






## DENOMINAÇÕES DE ORIGEM RECONHECIDAS

DADOS BIBLIOGRÁFICOS		REPRESENTAÇÃO
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG970002 <i>Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes</i> 58 fls. <i>Região dos Vinhos Verdes</i> PT Vinhos <i>Denominação de Origem</i> 10/08/1999 <i>Região demarcada dos vinhos verdes é a maior região vinícola de Portugal e uma das mais antigas, a qual engloba grande parte do chamado noroeste português, com uma superfície total de 823.034 hectares, dos quais 24.927 ocupados pelas vinhas, que se espalham por 45 conselhos dos Distritos de Aveiro, Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. Ela praticamente cerca a cidade do Porto. Ao norte, vai até o Rio Minho, fronteira com a Espanha, e se estende ao Sul do Rio Douro. A oeste, chega ao Atlântico e a leste, quase encosta na Região do Douro.</i>	<b>Região dos Vinhos Verdes</b>
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG980001 <i>Bureau National Interprofessionel du Cognac</i> 197 fls. <i>Cognac</i> FR <i>Destilado vínico ou aguardente de vinho</i> <i>Denominação de Origem</i> 11/04/2000 DEPARTAMENTO DE CHARENTE-INFERIEURE <i>Distrito de Rochefort: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Marennes: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Saintes: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Saint-Jean-d'Angély: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de Jonzac: todas as municipalidades</i> <i>Distrito de la Rochelle:</i> <i>Cantão de Ars: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de la Jarie: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de la Rochelle Este: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de la Rochelle Oeste: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de Saint-Martin: todas as municipalidades</i> <i>Cantão de Courçon: as municipalidades de Angliers, Benon, Courçon, Cramchaban, Ferrières, le Gué-Alleré, la Laigne, Nuaillé, Saint-Cyr-du-Doret, Saint-Jean-de-Liversay, Saint-Martin-de-Villeneuve, Saint-Sauveur-de-Nuaillé.</i> <i>Cantão de Marrans: as municipalidades de Longèves, Saint-Ouen, Villedoux.</i>	<b>Cognac</b>

	<p><b>DEPARTAMENTO DE CHARENTE</b>  <i>Distrito Cognac: todas as municipalidades</i>  <i>Distrito de Barbezieux: todas as municipalidades</i>  <i>Distrito de Angoulême:</i>  <i>Cantão de Angoulême (1º cantão): todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Angoulême (2º cantão): todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Blanzac: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Hierzac: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Rouillac: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Saint-Amant-de-Boixe: todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de Villebois-la-Valette: Todas as municipalidades</i>  <i>Cantão de la Rochefoucauld: as municipalidades de Agris, Brie, Bunzac, Chazelles, Coulgens, Jauldes, Pranzac, Rancogne, Rivières, la Rochette, Saint-Projet-Saint-Constant.</i>  <i>Cantão de Montbron: as municipalidades de Charras, Feuillade, Grassac, Mainzac, Monthon, Saint-Germain, Souffrignac.</i>  <i>Distrito de Ruffec:</i>  <i>Cantão de Aigre: todas as municipalidades.</i>  <i>Cantão de Ruffec: as municipalidades de Villegats e de Verteuil.</i>  <i>Cantão de Mansle: as municipalidades de Aunac, Bayers, Celettes, Chenon, Fontclaireau, Fontenille, Juillé, Lichères, Lonnes, Mansles, Mouton, Moutonneau, Puyréaux, Saint-Amand-de-Bonnieure, Saint-Angeau, Saint-Ciers, Saint-Colombe, Saint-Front, Saint-Groux, Valence, Villongnon.</i>  <i>Cantão de Villefagnan: as municipalidades de Brettes, Courcôme, Longré, Raix, Souvigné, Tuzie, Villefagnan.</i></p> <p><b>DEPARTAMENTO DA DORDOGNE</b>  <i>Distrito de Ribérac:</i>  <i>Cantão de Saint-Aulaye: as municipalidades de Chenaud, Parcol, Puymangou, la Roche-Chalais, Saint-Aulaye, Saint-Michel-de-Rivière.</i></p> <p><b>DEPARTAMENTO DE DEUX-SÈVRES</b>  <i>Distrito de Niort:</i>  <i>Cantão de Mauzé: as municipalidades de Bourdet, Prin-Deyrançon, Petit-Breuil-Doyrançon, Mauzé-sur-le-Mignon, Priaires, la Rochénard, Usseau.</i>  <i>Cantão de Beauvoir-sur-Niort: as municipalidades de Beauvoir-sur-Niort, Belleville, la Charrière, le Cormenier, la Foye-Montjault, Granzay, Gript, Prissé, la Revétizon, Saint-Etienne-la-Cigogne, Saint-Martin-d' Augé, Thorigny.</i>  <i>Distrito de Melle:</i>  <i>Cantão de Brioux-sur-Boutone: a municipalidade de Vert.</i></p>	
<p><b>Número:</b>  <b>Requerente</b>  <b>Nº de fls.</b>  <b>Indicação Geográfica:</b>  <b>País/UF:</b>  <b>Produto/Serviço:</b>  <b>Espécie:</b>  <b>Data do registro</b>  <b>Delimitação:</b></p>	<p>IG200101  Consortio Per la Tutela Del Franciacorta  136 fls.  Franciacorta  IT  Vinhos, vinhos espumantes e bebidas alcoólicas  Denominação de Origem  21/10/2003  Da margem da lagoa segue o limite do município do Paratico até encontrar o limite do município de Capriolo que segue até encontrar o limite do município de Adro, daí o limite do município de Erbusco até a interseção com o limite do município de Cologno. Segue este até encontrar a estrada Bergamo-Brescia que segue até a interseção com o limite do município de Ospitaletto. Segue o limite deste município ao norte ate inserir-se com o limite do município de Castegnato. Segue o limite do município de Castegnato até encontrar o limite do município Gussago, daí Cellatica e ainda Gussago, inserindo-se nos limites</p>	


	do município de Brione, daí no limite do município de Polaveno até a interseção do município de Iseo que segue até a lagoa. Segue a borda da lagoa até Paratico". "Na região estão incluídos os territórios dos seguintes municípios: Paratico, Capriolo, Adro, Erbusco, Corte Franca, Iseo, Polaveno, Brione, Ome, Monticello Brusati, Cellatica, Gussavo, Rodengo Saiano, Castegnato, Paderno Franciacorta, Passirano, Provaglio d' Iseo; como também o território que se encontra ao norte da estrada Bergamo-Brescia dos seguintes municípios: Cologne, Cocusglio, Rovato, Cazzago S. Martino.	
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG980003 Consorzio del Prosciutto di San Daniele 605 fls. San Daniele IT Coxas de suínos frescas, presunto defumado e cru Denominação de Origem 07/04/2009 Friuli-Venezia-Giulia, Veneto, Lombardia, Piemonte, Emilia-Romagna, Úmbria, Toscana, Marche, Abruzzo e Lazio.	<b>San Daniele</b>
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG200801 Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ 812 fls. Litoral Norte Gaúcho BR/RS Arroz Denominação de Origem 24/08/2010 O polígono demarcado inicia-se no ponto de coordenadas 29°52' 48,00" S / 50°04' 31,00" W (ponto 1), que corresponde ao limite dos municípios de Osório e Imbé na faixa de praia sobre o Oceano Atlântico. Segue na direção sudoeste tendo como limite leste o Oceano Atlântico até o extremo sul do município de São José do Norte, junto ao início do molhe leste da foz da Laguna dos Patos, com coordenadas aproximadas 32°08' 47,00" S / 52°04' 40,00" W (ponto 2). Retorna, inicialmente no rumo aproximado norte e, posteriormente nordeste, acompanhando as sinuosidades de toda a margem leste da referida Laguna, até o Pontal do Anastácio, na margem leste da entrada da Lagoa do Casamento, com coordenadas 30°21' 58,00" S / 50°43' 45,00" W (ponto 3). Contorna toda a margem da Lagoa do casamento até o Pontal dos Abreus, coordenadas 30°19' 45,00" S / 50°46' 53,00" (ponto 4) de onde segue em direção a o Pontal das Desertas já na Laguna dos Patos (30°26' 23,00" S / 50°54' 09,00" W (ponto 5), toma então o rumo leste até o Parque Estadual de Itapuã, junto ao encontro da Laguna com o Morro da Grota, com coordenadas 30°23' 10,00" S / 51°02' 23,00" W (ponto 6). A partir daí a área segue limitada pelo relevo no rumo nordeste passando inicialmente entre o Morro da Grota e a Lagoa Negra, seguindo por aproximadamente 95 km o contorno descrito pela intersecção da linha das lombas (Lombas do Viamão) e das várzeas a leste, até a intersecção da Serra Geral com a Lagoa dos Barros (coordenadas 29°52' 28,00" S / 50°25' 26,00" W – ponto 7). A partir daí o limite é dado pela BR-290 margeando a Lagoa dos Barros e a Serra Geral, até o viaduto da RS-030, na coordenada 29°53' 38" S / 50°17' 03" W (ponto 8). Daí toma a direção sudeste sobre a RS-030 até o viaduto com a RS-389 (Estrada do Mar), com coordenadas 29°54' 45,00" S / 50°16' 12,00" W (ponto 9). A partir daí toma o rumo aproximadamente leste/nordeste pela RS-389 por cerca de 14 km até as coordenadas 29°52' 19,50" S / 50°08' 19,00" W (ponto 10). Toma então o rumo norte até o extremo sul da Lagoa Caieira nas coordenadas 29°52' 07,00" S / 50°08' 20,00" W (ponto 11), a partir de onde margeia a referida lagoa no rumo nordeste até o canal que interliga a mesma com a Lagoa do Passo nas coordenadas 29°51' 38,50" S / 50°07' 57,00" W (ponto 12). Segue por este canal até a Lagoa do Passo (coordenadas 29°51' 39,50" S / 50°07' 23,00" W – ponto 13), de onde passa a margear a mesma direção sudeste até o canal São Pedro (coordenadas 29°51' 15,00" S / 50°06' 7,50" W – ponto 14). Toma então rumo sul pela margem oeste do canal até a ponte da RS-389 sobre o referido canal (coordenadas 29°52' 23,50" S / 50°06' 08,00" W – ponto 15) por onde segue no rumo leste sobre a estrada até o ponto de coordenadas 29°52' 26,30" S / 50°05' 30,00" W (ponto 16) no início da bifurcação de RS-389 com a RS-786. Daí segue uma linha reta na direção sudeste até o ponto 1 (coordenadas 29°52' 48" S / 50°04' 31" W), fechando o polígono.	




<p><b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b></p>	<p>IG200907 Associação dos Carcinicultores da Costa Negra 1157 fls. Costa Negra BR/CE Camarões marinhos cultivados da espécie <i>Litopenaeus Vannamei</i> Denominação de Origem 16/08/2011 Área aproximada de 428,74 km<sup>2</sup>, na região do Baixo Acaraú, englobando o território dos municípios de Acaraú, Cruz e Itarema, no Estado do Ceará.</p>	
<p><b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b></p>	<p>IG201013 Instituto do Vinho do Douro e Porto 200 fls. Porto PT Vinho generoso (vinho licoroso) Denominação de Origem 17/04/2012 Situada no nordeste de Portugal, na bacia hidrográfica do Douro, rodeada de montanhas que lhe dão características mesológicas e climáticas particulares, a região estende-se por uma área total de 250 000 ha, estando dividida em três sub-regiões naturalmente distintas: Baixo Corgo – No distrito de Vila Real contemplando várias freguesias, Viseu também contemplando várias freguesias; Cima Corgo – No distrito de Vila Real e Viseu de forma a contemplar várias freguesias dos referidos distritos e, Douro Superior – No distrito de Bragança e Guarda de modo a contemplar diversas freguesias. Essas características existentes na região do Douro são condicionadoras do aproveitamento econômico dos recursos naturais e das atividades aí desenvolvidas. A área de vinha assume maior importância no Baixo Corgo, onde ocupa cerca de 29,9% da área desta sub-região. O Cima Corgo estende-se para montante até ao Cachão da Valeira, tendo menor importância a área cultivada de vinha. O Douro Superior prossegue até à fronteira com Espanha.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Porto</b></p>
<p><b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b>  <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b></p>	<p>IG201004 Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES 612 fls. Região Pedra Carijó Rio de Janeiro BR/RJ Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1 centímetro. Nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas. Denominação de Origem 22/05/2012 A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro, possuindo coordenadas extremas: Norte 20°45'44" S, Leste 41°44'25" W, Sul 21°42'48" S e Oeste 42°21'57" W</p>	
<p><b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b></p>	<p>IG201005 Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES 615 fls. Região Pedra Madeira Rio de Janeiro BR/RJ Gnaisse fitado milonítico de coloração clara com quatro variedades de cor: branca, rosa, verde e amarela. Nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. Nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas.</p>	

<b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	<i>Denominação de Origem</i> 22/05/2012 Mista A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro possuindo coordenadas extremas: Norte 21°07'06"S, Leste 41°47'28"W, Sul 21°42'48"S e Oeste 42°18'02"W.	
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b>  <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG201006 <i>Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES</i> 624 fls. <i>Região Pedra Cinza Rio de Janeiro</i> BR/RJ Gnaisse fitado milonítico de coloração cinza possuindo 3 variedades: "Olho de pombo", "Pinta Rosa" e "Granito Fino". Nas pedreiras é feito o deslocamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas comercializadas. <i>Denominação de Origem</i> 22/05/2012 Mista A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro, possuindo coordenadas extremas: Norte 20°47'28"S, Leste 41°51'14"W, Sul 21°39'42"S e Oeste 42°21'58"W.	
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG201101 <i>União dos Produtores de Própolis Vermelha do Estado de Alagoas</i> 291 fls. <i>Manguezais de Alagoas</i> BR/AL <i>Própolis vermelha e extrato de própolis vermelha</i> <i>Denominação de Origem</i> 17/07/2012 O polígono corresponde ao limite dos municípios pertencentes ao litoral de Alagoas, e inicia-se no ponto de coordenadas 08°00'45,43"S/35°08'44,60"W, (ponto 1), o qual corresponde ao limite do município de Maragogi na faixa de praia sobre o Oceano Atlântico, na direção sudoeste, tem-se o ponto de coordenadas 10°27'29,85"S, 36°24'32,7"W (ponto 2), limite do município de Piaçabuçu, o qual faz fronteira com o município de Penedo e o Estado de Sergipe através da foz do Rio São Francisco, seguindo para o ponto de 10°14'38,86"S/ 36°39'09,21"W (ponto 3). Este é limitado pelo município de Igreja Nova, segue-se para o ponto de coordenadas 10°02'00,38"S/ 36°26'59,38"W (ponto 4), o qual pertence ao município de Coruripe, limitando-se com o município de Igreja Nova e Teotônio Vilela, de onde segue em direção para o ponto de coordenadas 9°54'29,14"S/ 36° 08'40,45"W (ponto 5) pertencente ao município de Barra de São Miguel, que faz fronteira com os municípios de Campo Alegre, São Miguel dos Campos e Roteiro. O ponto seguinte toma a direção das coordenadas 09°44'19,92"S/ 36°14'55,32"W (ponto 6) e pertencente ao município de São Miguel dos Campos, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 09°41'47,16"S/ 36°01'36,75"W (ponto 7), pertencente ao município de Marechal Deodoro. Este limita-se com os municípios de Pilar e Boca da Mata, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 09°35'41"S/ 48°10'11,6 7"W (ponto 8). A partir daí o limite é dado pelo ponto de coordenadas 09°30'47"S/ 41°56'39,19"W (ponto 9), pertencente ao município de Pilar, o qual faz limite com o município de Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, os quais fazem fronteira com a lagoa e limitam-se também com os municípios de Rio Largo, Satuba e Marechal Deodoro. O ponto de coordenadas 09°21'35,09"S/ 41°54'38,31"W (ponto 10), pertencente ao município de Rio Largo, o qual limita-se com os municípios de Satuba e Maceió. Daí segue-se para o ponto de coordenadas 09°21'57"S/ 35°41'04,72"W (ponto 11), o qual pertence a intersecção dos municípios de Maceió, Barra de Santo Antônio e São Luis do Quintude. A partir daí segue para o ponto de 09°07'28,88"S/ 35°43'19,08 "W (ponto 12), pertencente ao município de São Luis do Quitunde. Segue-se ao ponto de coordenadas 09°15'09,24"S/ 35°3 4'37,12"W (ponto 13), pertencente ao município de São Miguel dos Milagres, o qual limita-se com os municípios de São Luis do Quitunde, Passo do Camaragibe e Barra de Santo Antônio. A partir daí, toma-se a direção do ponto de coordenadas 09°11' 19,67"S/ 35°27'47,03"W (ponto 14), pertencente ao outro extremo do município de São Miguel dos Milagres, o qual faz intersecção com	

	<p>os municípios de São Luis do Quitunde, passo do Camaragibe e segue em direção ao ponto de coordenadas 09°01'00,26"S/ 35°39'25,81"W (ponto 15), pertencente ao município de Matriz de Camaragibe. Este faz fronteira com os municípios de Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Porto de Pedras. A partir daí segue rumo para o ponto de coordenadas 08°55'11,63"S/ 35°26'25,51"W (ponto 16), o qual pertence ao município de Porto Calvo, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 08°51'37,91"S/35°21'03,26"W (ponto 17), pertencente ao outro extremo do município de Maragogi. Segue-se para o ponto de coordenadas 08°00'45,43"S/35°08'44,60"W (ponto 1), assim fechando o polígono.</p>	
<p><b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b></p>	<p>IG201106 Napa Valley Vitners Association 73 fls. Napa Valley US Vinhos Denominação de Origem 11/09/2012 A Região vitivinícola de Napa Valley está localizada no Estado da Califórnia/USA, cerca de 60 milhas ao norte de São Francisco, limitada por montanhas em ambos os lados, se estendendo por 30 milhas em direção noroeste, sua extensão variando de 5 milhas em seu ponto amplo, perto da cidade de Napa, a apenas uma milha, de onde o vale se estreita perto da cidade de Calistoga. A região delimitada encontra seus limites entre as linhas do Condado de Napa - Condado de Lake. Putah Creek e as Costas Oestes e Sul do Lago Berryessa; Condado de Napa - Condado de Solano e, Condado de Napa – Condado de Sonom.</p>	<b>Napa Valley</b>
<p><b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b></p>	<p>IG201008 Assoc. Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos - APOVALE 307 fls. Vale dos Vinhedos BR/RS Vinho e espumantes Denominação de Origem 25/09/2012 A área geográfica delimitada da região de Denominação de Origem Vale dos Vinhedos possui 72,45 km<sup>2</sup> e está localizada, aproximadamente, entre as latitudes 29°08' e 29°15' S e longitudes 51°30' e 51°39' WGr, sendo 61,07% n o município de Bento Gonçalves, 33,49 % no município de Garibaldi e 5,44 % no município de Monte Belo do Sul. O limite da DOVV é a linha do divisor de águas do sistema de drenagem dendrítico de quarta (4ª) ordem com alta densidade ou textura fina, formado pelo Arroio Vale dos Vinhedos e pelo Arroio Leopoldina, de terceira ordem, que nascem nas áreas mais elevadas a sudeste da região, descrita a seguir: norte, na crista e patamar de vertente da Linha Eulália; seguindo para nordeste e leste, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Bento Gonçalves; seguindo para leste, na crista e patamar de vertente da Linha Tamandaré; seguindo para sul, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Garibaldi e da Linha Garibaldina; seguindo para sudoeste e oeste, nas cristas e patamares de vertente da Linha Graciema e da Linha Leopoldina; seguindo pelo oeste, no patamar da cidade de Monte Belo do Sul; seguindo para noroeste, na crista e patamar de vertente da Linha Fernandes Lima; seguindo pelo noroeste o limite é a linha que marca a ruptura da paisagem, caracterizada pelo patamar do derrame com declividade de 45% em altitude igual ou superior a 400m, até encontrar a crista e patamar de vertente da Linha Eulália. Nesse setor, em situações geográficas específicas, a linha delimitatória seguiu o traçado da declividade imediatamente inferior, quando a declividade de 45% ocorria de forma descontínua e a cobertura do solo era de mata nativa contínua, e manteve na região delimitada a área agricultada contínua, seguindo a altitude imediatamente inferior a 400m e declividade inferior a 45%.</p>	<b>Vale dos Vinhedos</b>



<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG201102 <i>Comté Interprofessionnel Du Vin de Champagne</i> 231 fls. <i>Champagne</i> <i>FR</i> <i>Vinhos espumantes</i> <i>Denominação de Origem</i> 11/12/2012 <i>Nominativa</i> <i>A zona de produção de uvas que entram na composição do "CHAMPAGNE" , bem como na sua elaboração, está limitada àquela região denominada "CHAMPAGNE". a produção da uva e a fabricação dos vinhos devem ser efetuadas na área geográfica que reagrupa propriedades delimitadas de 319 comunas dos departamentos de Marne, de Aisne, de Aube, de Haute-Marne e de Seine-et-Marne. a superfície total da área de produção é de 34.200 hectares. a área da denominação de origem CHAMPAGNE inclui as comunas supra mencionadas, bem como as comunas vizinhas àquelas em que os vinhos de CHAMPAGNE possam ser elaborados. Ela se estende sobre aproximadamente 150 quilômetros do norte ao sul, a 100 quilômetros ao nordeste de Paris.</i>	<b>Champagne</b>
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG200102 <i>Conf. Gen.des Prod. Lait de Brebis et des Ind.de Roquefort</i> 148 fls. <i>Roquefort</i> <i>FR</i> <i>Queijo</i> <i>Denominação de Origem</i> 28/05/2013 <i>Nominativa</i> <i>A produção do leite de ovelha e a fabricação dos queijos devem ser efetuadas na área geográfica que se estende: à totalidade das comunas dos seguintes departamentos: Alpes-maritimes, Aveyron, Aude, Bouches-du- Rhône, Haute-Course, Course-du-sud, Gard, Gers, Gironde, Hérault, Lot-et-Garonne e Var, assim como às Comunas do Cantão e dos distritos abaixo enumerados que pertencem aos seguintes departamentos: Alpes-de-Haute-Provence: distritos de Barcelonnette e de Castellane; Dordogne; distritos de Bergerac e Sarlet-la-Canéda; Haute-Garonne: distrito de Toulouse; Landes: cantão de Villeneuve-se-Marsan, no distrito de Mont-de-Mar; Lot: distrito de Cahors.</i>	<b>Roquefort</b>
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	IG201011 <i>Federação dos Cafeicultores do Cerrado</i> 1185 fls. <i>Região do Cerrado Mineiro</i> <i>BR/MG</i> <i>Café verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído</i> <i>Denominação de Origem</i> 31/12/2013 <i>A região delimitada "Região do Cerrado Mineiro" é a área definida pela portaria 165/95, de 27 de abril de 1995 do Instituto Mineiro de Agropecuária, compreendendo as áreas geográficas delimitadas pelos paralelos 16°37' a 20°13 ' de latitude e 45°20' a 48°48' de longitude abrangendo as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste. A área de atuação do Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CAC CER), hoje Federação dos Cafeicultores do Cerrado, está localizada na região demarcada denominada "Região do Cerrado Mineiro", através da portaria nº 561 de 17/12/2002 do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, vinculado a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais.</i>	

<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	BR412013000002-0 Associação dos Produtores Ortigueirenses de Mel – APOMEL 660 fls. Ortigueira BR/PR Mel de abelha – Apis Mellífera Denominação de origem 01/09/2015 A área delimita-se pela extensão territorial do município de Ortigueira, Região Centro-Oeste do Estado do Paraná, conforme descrição perimétrica no documento oficial de delimitação.	
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	BR412013000005-4 FEMAP - Federação Mineira de Apicultura 831 fls. Região da Própolis Verde de Minas Gerais BR/MG Própolis Verde Denominação de Origem 06/09/2016 A região delimitada “Região da Própolis Verde de Minas Gerais” está compreendida entre as coordenadas 42°50’24”W a 47°24’10”W de longitude e 18°14’02”S a 22°51’18”S de latitude, e é composta por cento e dois municípios conforme anexo único da portaria IMA nº 1603, de 18 de abril de 2016.	
<b>Número:</b> <b>Requerente</b> <b>Nº de fls.</b> <b>Indicação Geográfica:</b> <b>País/UF:</b> <b>Produto/Serviço:</b> <b>Espécie:</b> <b>Data do registro</b> <b>Delimitação:</b>	BR412016000003-6 Associação dos Bananicultores da Região de Corupá - ASBANCO 839 fls. Banana da Região de Corupá BR/SC Banana (subgrupo Cavendish) Denominação de Origem 28/08/2018 Compreende parte dos municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Corupá, São Bento do Sul. Do P1: UTM E 697807,61m e N7069188,03m; segue o rio Itapocu a sudoeste até P2: UTM E 696501,97m e N 7068750,64m. Segue pelas divisas municipais de Jaraguá do sul e Guapimirim até P3: UTM E 697236,96m e N 7066999,22m; segue pelo divisor de águas do vale do Rio Itapocu, coincidindo com as divisas municipais entre Jaraguá do Sul com Massaranduba, Blumenau, Pomerode e Rio dos Cedros, até a curva de nível dos 600 metros no P4: UTM E 674659,01m e N 7054673,55m. Segue pela curva de nível dos 600m em Jaraguá do Sul, Corupá e São Bento do Sul até o P5: UTM E 685148,20m e N 7087965,15m, seguindo deste ponto pela divisa municipal entre Schroeder e Joinville até P6: UTM E 689442,48m e N 7088613,78m. Por fim, segue pelo divisor de águas coincidindo com a divisa municipal de Schroeder, Joinville e Guaramirim até o P7: UTM E 696559,19m e 7072200,24m, no rio Itapocuzinho, seguindo ao encontro do Rio Itapocu até o P1.	

Total – 19 DO  
Nacionais – 11  
Estrangeiras – 08